

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 001/2018 - Dep.Patr./PMO

Exercício: 2018

Unidade: Departamento de Patrimônio/PMO

Cidade: Oriximiná/PA

Responsável: Melquisedeque Nogueira da Silva – Diretor de Departamento de Patrimônio

ASSUNTO: BENS IMÓVEIS

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir relatório necessário para prestação de contas do Patrimônio Público da Prefeitura de Oriximiná referente a bens imóveis.

VERIFICAÇÃO

Bens Imóveis Comprados e/ou doados para a Prefeitura de Oriximiná - Ano-base 2018

EFEITOS:

O Departamento de Patrimônio, verificou junto à Assessoria Jurídica, que até a presente data não há Decreto de Incorporação de Terras Urbanas ao Patrimônio Municipal, nem Títulos de Aforamento, nem Projeto de Lei para autorização do Poder Executivo Municipal para aquisição de imóveis, pelo fato de a Prefeitura de Oriximiná não ter obtido nenhum bem imóvel seja ele comprado ou doado durante o ano corrente de 2018.

Até a presente data, não há propostas/interesses de compras de imóveis futuras.

Tendo em vista assim, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Melquisedeque Nogueira da Silva

Departamento de Patrimônio - Diretor

Gelzadac Batista Vitor

Chefe de Tombamento

Oriximiná, 04 de outubro de 2018.